



Joaçaba, 23 de março de 2026.

Ao  
Setor de Licitações/Contratos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Município de Joaçaba/SC

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**FINALIDADE: LICITAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>Objeto: Licitação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente.</b>
<b>Indicação da data pretendida:</b> abril de 2026
<b>Justificativa para a data pretendida:</b> A definição da data pretendida para a contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção viária do Município, evitando a descontinuidade no fornecimento de massa asfáltica. Considerando que a demanda por reparos em vias públicas é contínua e, em muitos casos, emergencial, torna-se imprescindível que o processo licitatório seja concluído em tempo hábil para assegurar a disponibilidade do material, especialmente em períodos de maior incidência de danos na pavimentação, como em épocas de chuvas. Dessa forma, a contratação deve ocorrer previamente ao término de eventuais atas vigentes ou à redução dos estoques existentes, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e recuperação das vias públicas municipais, que sofrem desgastes naturais em decorrência do tráfego contínuo de veículos e das condições climáticas. A utilização de massa asfáltica do tipo CBUQ usinada a quente para aplicação a frio é essencial para a execução de reparos de forma ágil e eficiente, permitindo a atuação imediata em situações emergenciais e a realização de manutenção preventiva.

A ausência desse insumo comprometeria significativamente a qualidade da infraestrutura urbana, podendo gerar riscos à segurança dos usuários das vias, aumento de custos futuros com intervenções mais complexas e prejuízos à mobilidade urbana. Assim, a contratação atende diretamente ao interesse público e à necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração.

#### 2.1 Informação de contratação anterior

Objeto contrato através do PL 237/2024/PMJ.

#### 2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Não / (...) Sim:

### 3. QUANTIDADE E PRAZO

A definição das quantidades a serem contratadas foi baseada no histórico de consumo de exercícios anteriores, bem como na análise das demandas recorrentes da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, considerando a imprevisibilidade exata das necessidades ao longo do período. Em razão dessa variabilidade, optou-se pela adoção do sistema de registro de preços, que permite a aquisição conforme a demanda efetiva, evitando tanto a falta quanto o excesso de material em estoque. Quanto aos prazos, estabelece-se que o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, com prazo máximo de entrega de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de fornecimento e nota de empenho. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, garantindo flexibilidade e continuidade no atendimento das necessidades do Município.

### 4. RESPONSÁVEL

Responsável pela contratação: Wesley Flores Perguer  
Responsável pelo setor requisitante: Nayara de Oliveira.

**WESLEY FLORES PERGUER**  
Técnico Administrativo  
Secretaria de Infraestrutura E Agricultura